

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

**GLENEA DE BRITO COSTA**, Presidente da CPL Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 01/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga do quadro de pessoal para o cargo assessor jurídico, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas pela equipe de licitação, falhas na especificação de alguns itens do instrumento convocatório, e, por consequência, em seus valores, tornando-os viciados. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil para elaboração de novo edital, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93 e art. 53, da Lei 9.784/99.

Pelas razões de fato e de direito expostas, conforme despacho de anulação proferido pelo Sr. Ailton Lopes de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, que decidiu pela **ANULAÇÃO** da Tomada de Preço nº 01/2022

São Simão-GO, 25 de janeiro de 2023.

**Glenea de Brito Costa**  
Presidente